

AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa constante no Memorando nº 36/2023-DMSG/DEAD/SEGEp e a necessidade de formalização de Processo Administrativo para promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2020** celebrado em 20 de junho de 2022 com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELETRO-MECÂNICA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de **prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças de ar condicionados** do tipo janela, Minicentrais Split- hi- wall (parede) e minicentrais Split piso- teto, mini centrais Split torre.

Considerando que empresa **manifestou interesse na prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022 com esta secretaria - SEGEp, **requerendo a repactuação de preços** prevista na cláusula décima nona do Contrato e que foi cumprida a exigência do interregno mínimo de um ano entre a contratação e o pedido, realizado tempestivamente antes da prorrogação de vigência do contrato.

E ainda, considerando a previsão da Cláusula Décima Nona, item 14 do contrato, que prevê que quando as repactuações coincidirem com a prorrogação contratual deverão ser formalizadas por meio de aditamento conforme determina o art. 57, §4º da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG.

AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo visando a formalização do 1º termo aditivo ao contrato nº 004/2022 para prorrogação do prazo de vigência e repactuação de preços.

Justificando-se a prorrogação em razão da necessidade de manutenção contínua dos aparelhos de ar condicionados da SEGEp e que considerando o clima tropical de Belém com elevados índices de temperatura, eventual interrupção do serviço prestado pode acarretar prejuízos ao bem estar dos servidores, colaboradores e público em geral que transita nas dependências da Secretaria e consequentemente ao bom funcionamento da mesma.

A despesa está estimada **R\$ 106.639,20 (cento e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** para a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI, CNPJ 18.431.758/0001-40.

À CGL/SEGE para realizar a Pesquisa de Preços em atas vigentes para que seja verificada a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão